



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 028, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Homologa Resoluções emitidas **ad referendum**.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar as Resoluções do Conselho Universitário, emitidas **ad referendum**, conforme relação abaixo:

- I - resolução nº 111, de 10 de novembro de 2020;
- II - resolução nº 112, de 10 de novembro de 2020;
- III - resolução nº 113, de 18 de novembro de 2020;
- IV - resolução nº 116, de 16 de dezembro de 2020;
- V - resolução nº 138, de 16 de dezembro de 2020;
- VI - resolução nº 139, de 16 de dezembro de 2020;
- VII - resolução nº 143, de 21 de dezembro de 2020;
- VIII - resolução nº 144, de 21 de dezembro de 2020;
- IX - resolução nº 145, de 21 de dezembro de 2020;
- X - resolução nº 146, de 21 de dezembro de 2020;
- XI - resolução nº 147, de 21 de dezembro de 2020;
- XII - resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2020;
- XIII - resolução nº 149, de 21 de dezembro de 2020;
- XIV - resolução nº 150, de 21 de dezembro de 2020;
- XV - resolução nº 151, de 21 de dezembro de 2020;
- XVI - resolução nº 152, de 21 de dezembro de 2020;
- XVII - resolução nº 153, de 21 de dezembro de 2020;
- XVIII - resolução nº 154, de 21 de dezembro de 2020;
- XIX - resolução nº 155, de 21 de dezembro de 2020;
- XX - resolução nº 156, de 21 de dezembro de 2020;
- XXI - resolução nº 01, de 5 de janeiro de 2021;
- XXII - resolução nº 02, de 3 de fevereiro de 2021;
- XXIII - resolução nº 03, de 5 de fevereiro de 2021;
- XXIV - resolução nº 04, de 5 de fevereiro de 2021;
- XXV - resolução nº 05, de 12 de fevereiro de 2021;
- XXVI - resolução nº 07, de 24 de fevereiro de 2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

XXVII - resolução nº 08, de 24 de fevereiro de 2021;

XXVIII - resolução nº 09, de 24 de fevereiro de 2021;

XXIX - resolução nº 10, de 24 de fevereiro de 2021;

XXX - resolução nº 11, de 24 de fevereiro de 2021;

XXXI - resolução nº 12, de 24 de fevereiro de 2021;

XXXII - resolução nº 22, de 26 de março de 2021;

XXXIII - resolução nº 24, de 31 de março de 2021; e

XXXIV - resolução nº 25, de 8 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria
Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/04/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 126/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 12/05/2021 08:16)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **126**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **12/05/2021** e o código de verificação: **5602a4522d**